



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2022

Número: 000238

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 01/02/2022

EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8914 - RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO  
CPF/CNPJ: 22654814000182  
Endereço:  
Cidade: null / null  
Número Extra: 264 / 2022  
Unidade Orçamentária: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
Conta Lcto Extra: 2131101990219004 - RP PROC. SAÚDE - 2019

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 264	JSC	10.504,00	0,00	10.504,00
Total:		10.504,00	0,00	10.504,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	264	10.504,00
Total:				10.504,00

Valor 10.504,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



## NOTA DE LIQUIDAÇÃO - EXTRA - ORÇAMENTÁRIO

## DADOS DO CREDOR

Credor: 8914 - RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

Endereço: null

CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82

Cidade: null

Estado: null

## DADOS EXTRAS

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Conta: 7862 - RP PROC. SAÚDE - 2019

Valor: 10.504,00

Retenções: 0,00

Líquido: 10.504,00 ✓

Histórico: LIQ. RESTOS A PAGAR NE 2021/1400 PARCELA 1 ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória

Data: 03/01/2022

Jean Perillo dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ  
Setor Contábil

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 03/01/2022

Polliana Leandro Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Jequié/BA  
03/01/2022  
Secretária(a)



## Nota de Liquidação

## DADOS CREDOR

Credor: 8914 RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1447  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 / AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros  
Convênio:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 17 Processo: 2021/218  
Modalidade: PREGAO Contrato:

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 10.504,00  
Valor Liquidado: 10.504,00 dez mil quinhentos e quatro reais  
Saldo Atual: 0,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 10.504,00 ✓  
Histórico: LIQ. NF 10982. AFM 3172/2021. COVID-19 (FPB) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 28/12/2021

Data: 28/12/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETÁRIO

Operador: FRANKISLANDIA PEREIRA BRITO

*Rafael Ramos de Jesus*  
Secretário Municipal do Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

Página: 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 001400

DATA: 28/12/2021

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 8914 RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

Endereço:

CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82

Cidade : null

Estado: null

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1447

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Órgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓

Elemento: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003099

MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

Convênio:

Cto de Custo:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 17

Processo: 2021/218

Modalidade: PREGAO

Contrato:

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 88.137,00

Valor do Empenho: 10.504,00 ( dez mil quinhentos e quatro reais)

Saldo Atual: 77.633,00

Histórico

PROV. RECLASSIFICAÇÃO DA NE 1144 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA APOIAR A REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
28/12/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
28/12/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - PMS

Polliana Leandro Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Jequié - BA

SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000576

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

DATA: 01/12/2021

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 8914 RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

Endereço:

CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82

Cidade : null

Estado : null

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1173

Empenho: ORDINARIO

Nro. do Empenho: 1144

Crédito: ORCAMENTARIO

Data do Empenho: 19/10/2021

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.302.005-9.2108

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Elemento: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 3099

MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Convênio:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 17

Processo: 2021/218

Modalidade: PREGAO

Contrato:

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 56.514,35

Valor da Anulação: 10.504,00 ( dez mil quinhentos e quatro reais)

Saldo Atual: 46.010,35

Histórico Anulação

**PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA APOIAR A REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA SMS. CEO (FPB-SC)**

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/12/2021

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/12/2021

SERVIDOR

Jean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - Jequié - BA

SERVIDOR

Leandro Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jequié - BA  
Processo nº 22.060/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA EMPENHO

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 001144

DATA: 19/10/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 8914 RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82 Cidade: null Estado: null

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1173  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.302.005-9.2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 17 Processo: 2021/218  
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 75.799,50  
Valor do Empenho: 10.504,00 ( dez mil quinhentos e quatro reais)  
Saldo Atual: 65.295,50  
Histórico PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA APOIAR A REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA SMS. CEO (FPB-SC)


A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
19/10/2021



Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
19/10/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
Chefe Administrativo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMJ

Poliana Lourenço  
Secretária Municipal  
SECRETÁRIO

RECEBIMOS DE RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AB EMISSÃO: 11/11/2021 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE Total NF: 10.504,00 Volume: 2 Número Pedido: 105791	NF-e Nº: 10982 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP</b> Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 Bairro: Jd Alto Rio Preto 15020-280 Sao Jose do Rio Preto - SP Fone: (17)3304-7701 		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA Nº 10.982 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	<b>CONTROLE FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3521.1122.6548.1400.0182.5500.1000.0109.8210.0106.3740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DA NF-e 135211338705834 - 11/11/2021 10:39:28
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 VENDA DE MER ADQ REC D TERC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.766.575.119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 22.654.814/0001-82	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ 09.436.466/0001-09	DATA EMISSÃO 11/11/2021
ENDEREÇO RUA LAUDELINO BARRETO, s/n		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450
MUNICÍPIO Jequié	FONE / FAX (073)3526-8963	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:39:07


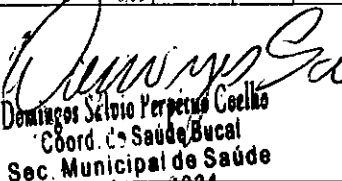
<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL ENTREGA		CNPJ/CNPJ 09.436.466/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R LEONEL RIBEIRO, s/n		BAIRRO/DISTRITO CAMPO AMERICA	CEP 45203-088
MUNICÍPIO Jequié		UF BA	FONE / FAX (73)3526-8963


<b>FATURA/DUPLICATAS</b>	
10982/1 - 09/12/21 - 10504,00	

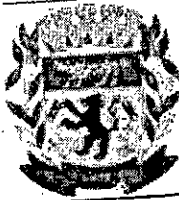
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.504,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.504,00
				ALIQ. IPI

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO) 0	CODIGO ANNT	PLACA DO VEICULO	UF SP
ENDEREÇO RUA CORONEL MARQUES RIBEIRO, 225		MUNICÍPIO SAO PAULO	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65		
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 17.0000	PESO LÍQUIDO 0,0000

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CSOSN CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
4658 90189099	CABO P BISTURIN 03 LAMINAS N 10/11/12/15	0102 6108	UN	40,0000	9,6000	0,0000 0,0000%	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8610 90189099	ESPELHO ODONTOLÓGICO 10 PLANO	0102 6108	UN	390,0000	10,0000	0,0000 0,0000%	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343 90189099	CANULA SUGADORA DE SANGUE CURVA	0102 6108	UN	40,0000	21,2500	0,0000 0,0000%	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2667 90189099	TESOURA IRIS 12CM CURVA	0102 6108	UN	150,0000	17,9000	0,0000 0,0000%	2.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668 90189099	TESOURA IRIS 12CM RETA	0102 6108	UN	150,0000	17,9000	0,0000 0,0000%	2.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Luciana Oliveira Andrade Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE</b> Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº <u>10982</u> presente Jequié <u>26</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 20 <u>21</u> Empenho nº _____	 Domingos Salvo Perpetua Coelho Coord. de Saúde Bucal Sec. Municipal de Saúde Matrícula 8831
---	--	---

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL - Nº do Documento de Referência: 1510.5 CC.1700.0 - PE 17/2021 - PROC 218/2021 - AF 3172/2021 / Endereço de Entrega: RUA CORONEL RIBEIRO, 0, CAMPO AMERICA, 45203088, JEQUIE, BA. Contato: ENTREGA Nro Doc: 8812 / EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 / Base de Calculo ICMS destino: R\$ 0,00/ ICMS Destino: R\$ 1050,40 (100% em 2019) / Tributo aproximado R\$: 684,30 Federal R\$: 1260,48 Estadual Fonte: IBPT // Lote: 84412/84403/2342/85503/2342/85503/	ASS. _____  PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE 11/11/2021	RESERVADO AO FISCO
---	---	--------------------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0218 / 2021  
Data: 19/10/2021  
Termo de Compromisso Nº: 0212 / 2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0017 / 2021  
Nº da Autorização/Ano: 3172 / 2021

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 3172 / 2021**

Credor: RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

Telefone:

Endereço:

Bairro:

CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82

Cidade:

Estado:

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Proj./Ativ.: 2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA APOIAR A REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTAS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DA SAÚDE FAMILIA (USF), E NA ATENÇÃO ESPECI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	92789	TESOURA IRIS CURVA 12 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRADA PONTOS. PONTA CURVA. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 12 CM.	LOTE 100		150	UN	17,90	2.685,00
2	92790	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12 CM - RETA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL PARA CORTES DE FIOS, TECIDOS MOLES, ETC. PONTAS FINAS; AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 12 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	LOTE 101	GOLGRAN	150	UN	17,90	2.685,00
3	68040	CABO DE BISTURI Nº 3, INOX, TAMANHO 13 CM, PARA LÂMINAS Nº 10 A 17.	LOTE 48	GOLGRAN	40	UN	9,60	384,00
4	92777	ESPELHO BUCAL FRONT SURFACE Nº 05.	LOTE 65		390	UN	10,00	3.900,00
5	92788	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZA-SE ACOPLADO A BOMBA DE SUCCÃO RETIRA LÍQUIDOS COMO A SALIVA ÁGUA E SANGUE.	LOTE 99	GOLGRAN	40	UN	21,25	850,00
							<b>TOTAL:</b>	<b>10.504,00</b>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 212/2021 ASSINADO EM 22/09/2021

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS ATÉ \*\*04/11/2021\*\*

PE017/2021 E-MAIL: admsmsjeque@gmail.com JACIARA B. SILVA (73) 3526 - 8963  
Endereço: Rua Leonel Ribeiro, S/N - Campo do América, Cidade: Jequié, CEP: 45203-088  
CNPJ para faturamento: 09.436.466/0001-09  
Informamos que a Nota Fiscal deverá encaminhar a cópia desta AFM que segue anexa e as cinco certidões: Municipal, Estadual, Trabalhista, FGTS e Federal.



**RHOSS**  
PRODUTOS MÉDICOS

RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Rua Paschoal Bevilacqua, 3885, Jardim Alto Rio Preto

CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP

Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432

E-mail: rhoss@rhoss.com.br

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º**  
**(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)**  
**(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)**

EMPENHO / AF: 3172/2021

A empresa RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP, com sede na Rua Paschoal Bevilacqua, 3885, Jardim Alto Rio Preto-SP, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2021.

Raphael Gonçalves Nicésio

RG: 43.474.138-3



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT**  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 1519120/2021

**Contribuinte: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**

**Endereço: R PASCHOAL BEVILÁQUA, 3885**

**Cadastro: 3321070**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique-se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 03 de Agosto de 2021.

Emitida às 12:24:53 do dia 03/08/2021

**Código de controle da certidão: 000324.193753.000332.107020.308202.1122726**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO**  
**CNPJ: 22.654.814/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:11 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **949C.65B2.370F.F047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Certidão nº: 22344677/2021

Expedição: 21/07/2021, às 09:22:43

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPHAEL GONCALVES NICESIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.814/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.654.814

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

32752578

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

25/11/2021 11:41:49

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3079412**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO**, CNPJ: 22.654.814/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052767166



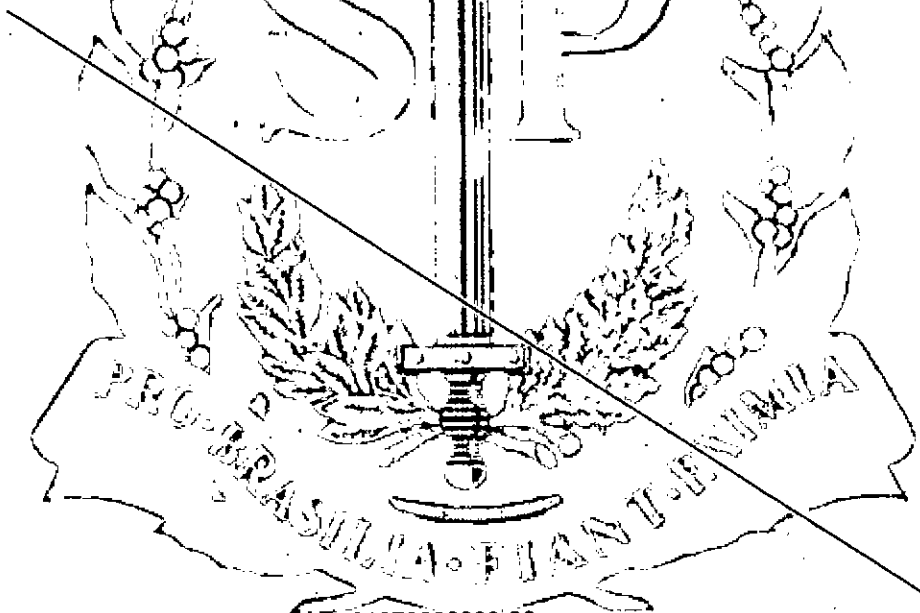


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.654.814/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21070208069-08  
Data e hora da emissão 21/07/2021 09:06:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.654.814/0001-82

**Razão Social:** RAPHAEL GONCALVES NICESIO

**Endereço:** R PASCOAL BEVILACQUA 3885 / JARDIM ALTO RIO PRE / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15020-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2021 a 20/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2021122201035456793790

Informação obtida em 28/12/2021 15:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2021  
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoas jurídicas de direito público interno, com respectivas sedes: à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequezinho - Jequié - BA e à Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - BA, inscritos respectivamente nos CNPJ'S sob os números: 13.894.878/0001-60 e 09.436.466/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Zenildo Brandão Santana, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 917.331.035-20 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª Polliana Leandro Oliveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 09.966.756-80 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 019.083.695-40, doravante designados simplesmente **CONTRATANTES**, e a firma **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP**, CNPJ Nº 22.654.814/0001-82 com sede na Rua Paschoal Bevilacqua, nº 3885, Jardim Alto Rio Preto, CEP 15020-280, São José do Rio Preto, São Paulo, neste ato representado por Raphael Gonçalves Nicésio, portador do RG nº 43.474.138-3, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde - Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades da Saúde da Família (USF), e na Atenção Especializada - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas e enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), como incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, instituído pela Portaria Nº 3.008, de 04/11/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto deste certame será executado de acordo com a solicitação feita pela Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

Pelo objeto abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes valores:  
**ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO A SER ADQUIRIDO (CONFORME TABELA CONSTANTE DA TR)**

O valor global da presente Ata de Registro de Preço é R\$ 7.604,00 (sete mil seiscentos e quatro reais).

**RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**  
226548140001-82  
Razão Social: RAPHAELE EPP  
CNPJ: 22.654.814/0001-82  
Razão Social: RAPHAELE EPP  
CNPJ: 22.654.814/0001-82  
Razão Social: RAPHAELE EPP  
CNPJ: 22.654.814/0001-82





**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a execução do objeto, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao objeto licitado, a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do objeto total ou parcial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativos à execução do objeto.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este contrato tem prazo de vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A empresa contratada deverá entregar o objeto do presente instrumento, no prazo de até 20 (vinte) DIAS após solicitação do demandante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer item em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO**

O objeto deste contrato será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique às demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

**PARAGRAFO SEXTO** - Poderão ser aplicadas pela Administração Pública as sanções administrativas previstas no art. 7º da lei Nº 10.520/02, e art. 87 da lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA- INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extrajudicial.

#### **CLAUSULA DECIMA - REVISÃO DOS PREÇOS**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão obrigatoriamente a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**PARAGRAFO QUARTO** - Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

**PARAGRAFO QUINTO** - É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

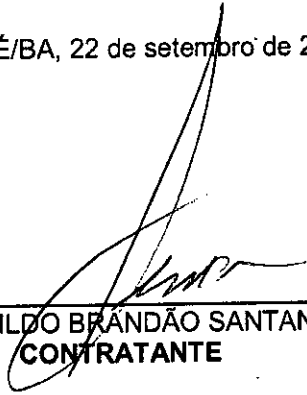
**PARAGRAFO SEXTO** - Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JEQUIÉ/BA, 22 de setembro de 2021.

  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
CONTRATANTE

  
POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA  
CONTRATANTE

**RAPHAEL GONCALVES NICESIO**  
22654814000182  
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP  
CONTRATADA  
CNPJ Nº 22.654.814/0001-82


Assinado digitalmente por RAPHAEL GONCALVES NICESIO:22654814000182  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=São José do Rio Preto, OU=AC SOLUTI Multiple v6, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:22654814000182  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.09.24 11:48:19-03'00"  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

  
Kleber Ramos de Jesus  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

  
Daniel de Quadros Nogueira  
Procurador Geral do Município de Jequié  
Decreto nº 22.227

RAPHAEL GONCALVES NICESIO  
22654814000182  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento

## Consultar ordem bancária

Modalidade 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

Data Inicial	Data Final	Situacao					
01/02/2022	01/02/2022	Selecione					
Dt. Inicial	UG/Gestão	Ag/Conta deb.	Tipo Pagamento	Beneficiario	Valor da OB	Situação da OB	
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.016,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI	16.520,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	486,94	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI	25.750,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	10.504,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1.142,40	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	5.381,98	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	19.433,23	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.496,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	VICENTE ANTONIO OLIVEIRA ROSSI	2.380,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1.015,47	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	3.250,50	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	2.889,33	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUI	14.213,80	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	7.090,20	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	1.132,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	2.000,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	SUDOESTE TELECOM LTDA	177,48	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ANDRADE E PINHEIRO SERVICOS MEDICOS E DE ASSISTENC	117.904,50	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.089,21	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE	2.500,00	CANCELADA APOS ENVIO	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.	4.288,70	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	COMPETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	170,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIE LT	1.031,27	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	321,54	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALA	17.811,06	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.720,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	574,57	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHÓ LTDA	1.474,20	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	COMPETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	210,00	PROCESSADA	+Detalhes

01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	SUDOESTE TELECOM LTDA	88,74	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1.015,47	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	304,95	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	1.203,23	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4.769,20	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	3.102,84	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11.693,64	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	4.334,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	6.424,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ANELITA SANTANA SILVA EIRELI	16.000,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ANELITA SANTANA SILVA EIRELI	4.000,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALZ - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	2.889,33	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	550,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	1.000,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	450,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	COMPETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	330,00	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	FERNANDES & ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA	43.117,93	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	1.008,40	PROCESSADA	+Detalhes
01/02/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	2.825,40	PROCESSADA	+Detalhes